



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano IV • Nº 1341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos..... 02 a 07.



## Decretos



**MUNICÍPIO DE MORTUGABA**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**BAHIA**  
**13.677.687/0001-46**  
**DECRETO Nº 000021/2022**  
**Data 01/08/2022**

DECRETO Nº 000021/2022, 01 de agosto de 2022  
DECRETO Nº 000021/2022, 01 agosto de 2022  
"Abre o Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de:  
R\$ 154.000,00 ( cento e cinquenta e quatro mil reais ),para  
os fins que se especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

### Acréscimo de Dotação

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º Fonte: 15000000 10.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

#### **Total da Unidade**

**10.000,00**

#### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15400000 14.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**14.000,00**

#### 2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 15530000 40.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 20.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**60.000,00**

#### **Total da Unidade**

**74.000,00**

#### 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

31901300000 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 1.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**1.000,00**

#### 2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 16000000 1.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**1.000,00**

#### **Total da Unidade**

**2.000,00**

#### 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS

##### 1.030 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 17010000 28.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**28.000,00**

#### 2.031 - MANUT DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 17040000 20.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 17040000 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 10.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**40.000,00**

#### **Total da Unidade**

**68.000,00**

**Total** **154.000,00**

### Redução de Dotação

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 10.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

#### **Total da Unidade**

**10.000,00**

#### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

44905100000 - Obras e Instalações Fonte: 15001001 7.000,00

44909300000 - Indenizações e Restituições Fonte: 15001001 7.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**14.000,00**

#### 2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 15001001 20.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 15400000 10.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 15500000 30.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**60.000,00**

#### **Total da Unidade**

**74.000,00**

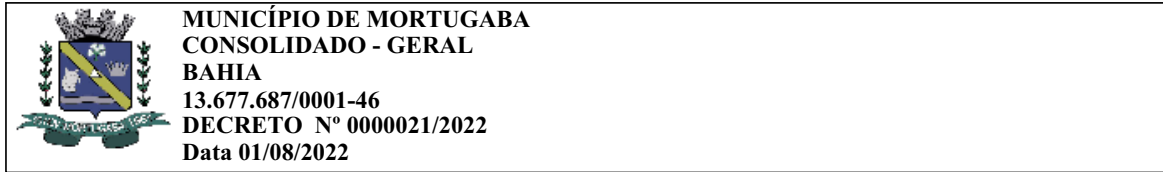
#### 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16000000 1.000,00

##### **Total do Projeto/Atividade**

**1.000,00**



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 15001002 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**1.000,00**

**Total da Unidade**

**2.000,00**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS

2.031 - MANUT DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 17500000 10.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 17500000 10.000,00

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**40.000,00**

1.030 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 17040000 8.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**28.000,00**

**Total da Unidade**

**68.000,00**

**Total 154.000,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS  
PREFEITO  
CPF: 263.268.505-25



**MUNICÍPIO DE MORTUGABA**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**BAHIA**  
**13.677.687/0001-46**  
**Decreto Nº 000022/2022**  
**AGOSTO / 2022**

DECRETO Nº 000022/2022, 01 de agosto de 2022

DECRETO Nº 000022/2022, 01 agosto de 2022

"Abre Credito

Suplementar no valor de: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para os fins que se especifica e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

**Dotações Suplementadas**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.006 - CONST.DE QUADRAS, ESTADIO, PCA.DE ESPORTE E C.FUTEBOL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15400000	120.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>120.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>170.000,00</b>
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16000000	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>32.000,00</b>
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.026 - MANUT DA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>207.000,00</b>

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Dotações Anuladas**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	15.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	10.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>28.000,00</b>
1.007 - CONST./AMPL./REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15001002	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 16310000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>32.000,00</b>
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.026 - MANUT DA SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31901000000 - Outros Benefícios de Natureza Social	Fonte: 15000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.081 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15411070	150.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>170.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE MORTUGABA**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**BAHIA**  
**13.677.687/0001-46**  
**Decreto Nº 000022/2022**  
**AGOSTO / 2022**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

<b>Total da Unidade</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>207.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS  
PREFEITO  
CPF: 263.268.505-25



**MUNICÍPIO DE MORTUGABA**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**BAHIA**  
**13.677.687/0001-46**  
**Decreto Nº 000023/2022**  
**AGOSTO / 2022**

DECRETO Nº 000023/2022, 23 de agosto de 2022

DECRETO Nº 000023/2022, 23 agosto de 2022

"Abre Crédito  
Suplementar no valor de: R\$ 1.302.000,00 (um milhão  
trezentos e dois mil reais ),para os fins que se especifica e dá

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

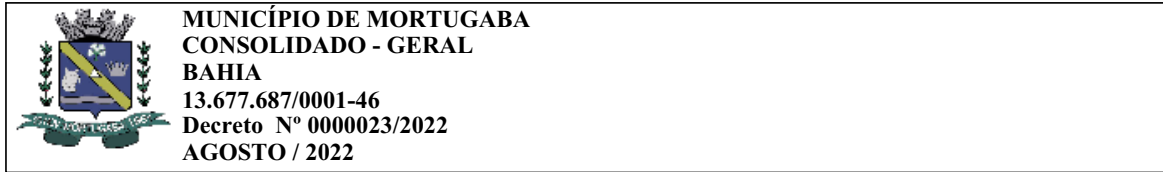
**Dotações Suplementadas**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>300.000,00</b>
2.083 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>380.000,00</b>
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15001002	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16000000	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>122.000,00</b>
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS		
1.030 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17010000	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
2.031 - MANUT DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	70.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>770.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>800.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>1.302.000,00</b>

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Dotações Anuladas**

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	700.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>750.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>750.000,00</b>
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15001002	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.093 - Enfrentamento Da Emergência COVID19		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	100.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>120.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>122.000,00</b>
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS		
1.015 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	200.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15410000	50.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15440000	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>280.000,00</b>
2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15440000	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15401070	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>380.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>1.302.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS  
PREFEITO  
CPF: 263.268.505-25